

Mensagem nº 265 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às 17 h 07 min do dia 01 / 11 / 23 Por: <i>R. M. M.</i>

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018 (PL nº 6.852, de 2013, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios forneçam recursos financeiros a fim de possibilitar o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e aprovem normas complementares para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 31 de outubro de 2023.

Senado Federal, em 1º de novembro de 2023 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal